



PORTARIA COREN-MA Nº 6 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do **Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CCONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024, que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO o calendário de realização das Reuniões Ordinárias de Plenário para o ano 2026 (Processo SEI nº 00235.002272/2025-57);

CONSIDERANDO a Convocatória da 640ª Reunião Ordinária de Plenário, onde a mesma será realizada na cidade de São Luís/MA;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os seguintes Conselheiros residentes em cidades do interior do Maranhão para participarem da 640ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no dia **13 e 14 de janeiro de 2026**, na cidade de **São Luís/MA**:

- 1. Itamar dos Santos de Moraes**
- 2. Leidiana de Sousa Pereira**
- 3. Livia Maria Dias Oliveira Bustamante**
- 4. Manoel Daniel Neto**
- 5. Wenysson Noleto dos Santos**
- 6. Silvaneide Cavalcante da Silva**

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias e passagens terrestres.

Art. 3º **CONVOCAR** os seguintes Conselheiros residentes em cidades do interior do Maranhão para participarem da 640ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada no dia **13 e 14 de janeiro de 2026**, na cidade de **São Luís/MA**:

1. Louredir Lobato Cantanhede

Art. 4º Autorizar a concessão de diárias e passagens aquaviárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 02/01/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377513** e o código CRC **50155984**.

Referência: Processo nº 00235.000003/2026-37

SEI nº 1377513

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br